



PROJETO DE LEI Nº 032/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2022.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município para o exercício de 2022 discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ **33.367.165,00** (Trinta e três mil milhões e trezentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à especificação constante do anexo 2, da Lei Federal número 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações e de acordo com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	937.902,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	693.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	2.131.977,75
1600.00.00	Receita de Serviços	292.472,50
1700.00.00	Transferências Correntes	23.851.324,50
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	59.204,25
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	717.737,50
7900.00.00	Outras receitas correntes Intra-orçamentárias	771.750,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	29.455.368,50
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Alienação de Bens	344.400,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.867.396,50
2100.00.00	Operações de crédito	1.437.500,00



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



2900.00.00	Outras receitas de capital	262.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.911.796,50
	TOTAL GERAL DA RECEITA	33.367.165,00

Parágrafo único – Fica o Poder executivo autorizado à adequação das naturezas de receita, de acordo com a Legislação disponibilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício de 2022.

Art. 3º - A despesa será realizada obedecendo ao seguinte desdobramento.

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	14.714.270,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.118.545,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	27.932.815,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	4.279.600,00
4.6	Amortização da Dívida	250.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.529.600,00
	Reserva do RPPS	847.000,00
	Reserva de Contingência	57.750,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	33.367.165,00

Art. 4º - A utilização de dotações originadas em recursos de convênios ou operações de crédito, ficam limitadas aos efetivos ingressos dos recursos financeiros.

Art. 5º - As Transferências financeiras ao Legislativo Municipal serão processadas nos termos do art. 168 da CF, e de conformidade com a respectiva solicitação, através de cronograma financeiro trimestral, em doze parcelas mensais, dentro dos limites constitucionais.



Art. 6º - Fica autorizada a abertura durante o exercício de 2022, de créditos suplementares e de suplementações de acordo com as disposições dos artigos 18, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1498/2021, de 29 de setembro de 2021.

Art. 7º - Os créditos especiais autorizados no exercício financeiro anterior, se reabertos no presente exercício, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão reclassificados em conformidade com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de **primeiro de janeiro de 2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
28 DE OUTUBRO DE 2021

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Em cumprimento às disposições estatuídas pela Lei Orgânica Municipal, tenho o prazer de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o nosso Plano de Trabalho para o Exercício de 2022 traduzido através do documento formal Orçamento-Programa, acompanhado de anexos, elementos comparativos e quadros elucidativos.

1 - POLÍTICA ECONÔMICA-FINANCEIRA

1 - Exposição da Política Econômico-Financeira do Governo

1.1 - Em relação à Receita

No exercício está prevista a seguinte arrecadação de receitas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	937.902,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	693.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	2.131.977,75
1600.00.00	Receita de Serviços	292.472,50
1700.00.00	Transferências Correntes	23.851.324,50
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	59.204,25
7000.00.00	Receitas Correntes Intra Orçamentárias	717.737,50
7900.00.00	Outras receitas correnteS Intra-orçamentárias	771.750,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	29.455.368,50
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.00	Alienação de Bens	344.400,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.867.396,50
2100.00.00	Operações de crédito	1.437.500,00
2900.00.00	Outras receitas de capital	262.500,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.911.796,50
	TOTAL GERAL DA RECEITA	33.367.165,00

1.2 - Em relação à Despesa

Para o exercício, o Poder Executivo fixou nas rubricas a seguir relacionadas, os seguintes valores:



SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	14.714.270,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	13.118.545,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	27.932.815,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	Investimentos	4.279.600,00
4.6	Amortização da Dívida	250.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	4.529.600,00
	Reserva do RPPS	847.000,00
	Reserva de Contingência	57.750,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	33.367.165,00

2 - Justificativa da Política Econômico-financeira do Governo:

2.1 - Da Receita:

2.1.1 - Receita Tributária:

Esta categoria econômica constitui-se de recursos decorrentes de impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.

2.1.2 - Receita de Contribuições:

As receitas referentes aos repasses dos servidores, contribuições para Iluminação Pública e demais contribuições são classificadas nesta categoria.

2.1.3 - Receita Patrimonial:

As receitas atinentes aos rendimentos financeiros provenientes de aplicações são as principais contas deste grupo de receita bem como os valores auferidos com locação de espaços públicos.

2.1.4 - Receita de Serviços

São classificadas receitas de transporte rodoviário, serviços de comunicação e outros serviços diversos.

2.1.5 - Transferências Correntes:



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



Referem-se aos tributos transferidos pela União e pelo Estado. Os maiores valores a serem repassados são inerentes ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

2.1.6- Outras Receitas Correntes:

Com o desdobramento deste título encontra-se: multas e juros de mora, indenizações e restituições, receitas da dívida ativa tributária, serviços de máquinas e veículos e outras receitas diversas.

2.1.7- Alienação de Bens:

O valor constante no orçamento e representativo das alienações de Bens do Município.

2.1.8- Transferências de Capital:

As rubricas desta categoria são representadas pela transferência da União e do Estado e seus valores correspondem a previsões de Auxílios ou Contribuições a serem transferidas para o Município.

2.1.9- Operações de crédito:

São recursos financeiros provenientes da contratação de empréstimos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

2.2.2 - Despesa por órgão de Governo:

A despesa por órgão de Governo Municipal, está apresentada orçamentariamente da seguinte forma:

	Unidade	Valor
01	Poder Legislativo Municipal	757.565,00
02	Gabinete do Prefeito	772.400,00
03	Secretaria da Administração	5.279.740,00
04	Secretaria da Fazenda	740.065,00
05	Secretaria Municipal Obras e Viação	2.708.535,00
06	Secretaria de Serviços Urbanos	3.033.380,00
07	Secretaria de Educação e Cultura	8.328.275,00
08	Secretaria da Agricultura	1.001.330,00
09	Secretaria Municipal da Saúde	6.414.200,00
10	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.860.125,00
11	Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	58.800,00
12	Encargos Gerais do Município	2.284.750,00
13	Secretaria Municipal do Índio	128.000,00
	TOTAL GERAL	33.367.165,00



3 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA E DA DESPESA

Procuramos interpretar a legislação e adequá-la à nossa realidade, e o produto é o presente projeto de lei, o qual, poderá ser objeto de adequações ao longo do exercício.

As estimativas estão de acordo com a projeção constante no Plano Plurianual do Município, com os devidos ajustes.

As receitas próprias foram previstas levando-se em conta uma a uma à arrecadação do exercício até o mês anterior a elaboração da proposta orçamentária, comparando com os três últimos exercícios-financeiros, juntamente com a tendência e peculiaridade de cada uma.

As receitas de transferências foram previstas com base nas respectivas previsões fornecidas pelos órgãos competentes da União e do Estado.

Com base nos recursos oriundos da Receita, fixou-se a Despesa, estabelecendo-se as principais prioridades do Plano de Governo, visando o atendimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as despesas decorrentes da manutenção da estrutura administrativa Municipal.

Assim sendo, nobres Vereadores, entendemos em prestar as explicações que julgamos necessárias e oportunas no conteúdo desta Exposição de Motivos, visando a melhor apreciação da proposta orçamentária para o exercício econômico - financeiro de 2022, que ao final da análise, espero seja aprovada por unanimidade dos integrantes dessa Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE
28 DE OUTUBRO DE 2021

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL